

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 415/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)**, A SER MINISTRADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **11.843/2009-07**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE